

**FACULDADE IBIAPABA – FACIBI****NÚCLEO DE INOVAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – NIPE FACIBI**  
**SELEÇÃO DE INTEGRANTES DO GRUPO DE ESTUDO EXTENSIONISTA**  
**“ENTRE NÓS – Meios Consensuais de Solução de Conflitos e Acesso à Justiça”****EDITAL NIPE-FACIBI Nº 05/2026**

O Curso de Direito da Faculdade Ibiapaba – FACIBI, por meio do Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão – NIPE/FACIBI, torna público o presente Edital para seleção de discentes integrantes do **Grupo de Estudo Extensionista “ENTRE NÓS”**, estabelecendo normas, critérios e procedimentos para o processo seletivo.

**1. DA NATUREZA DO GRUPO**

**1.1.** O grupo constitui-se como **Grupo de Estudo Extensionista**, vinculado ao Curso de Direito da FACIBI, com atuação integrada entre **ensino, pesquisa e extensão**, possuindo forte interface comunitária e prática supervisionada.

**1.2.** O grupo será coordenado pela **Profª. Me. Débora Lorena Freire Batista de Almeida**, docente do Curso de Direito da FACIBI.

**2. DOS OBJETIVOS DO GE – ENTRE NÓS****2.1 Objetivo Geral**

Promover a formação acadêmica qualificada em **Formas Consensuais de Solução de Conflitos** e no **Acesso à Justiça substancial**, aliando fundamentação teórica, prática supervisionada e ações extensionistas voltadas à comunidade da Serra da Ibiapaba.

**2.2 Objetivos Específicos**

- a) Aprofundar os conhecimentos sobre os fundamentos teóricos, normativos e institucionais da Justiça Multiportas;
- b) Capacitar discentes em técnicas de mediação, conciliação e negociação;
- c) Desenvolver práticas supervisionadas de autocomposição no âmbito do NPJ-FACIBI;
- d) Implementar protocolo de triagem e encaminhamento adequado de conflitos;
- e) Realizar ações extensionistas itinerantes de acesso à justiça;
- f) Fomentar a produção de relatórios técnicos e produção científica na área.

### **3. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO**

- a) Ciências Sociais Aplicadas;
- b) Direito.

#### **3.1. DOS EIXOS TEMÁTICOS/CAMPOS DE ATUAÇÃO**

- a) Direito Processual Civil;
- b) Formas Consensuais de Solução de Conflitos;
- c) Gestão Adequada de Conflitos;
- d) Direitos Humanos;
- e) Políticas Públicas.

### **4. DAS LINHAS DE ESTUDO**

**I** – Sistema Multiportas e Gestão Adequada de Conflitos;

**II** – Mediação, Desjudicialização e Acesso à Justiça.

### **5. DO PÚBLICO-ALVO**

**5.1.** Discentes regularmente matriculados no Curso de Direito da FACIBI.

**5.2.** O grupo poderá, futuramente, ampliar sua atuação para outros cursos e para a comunidade externa, conforme planejamento institucional.

### **6. DAS INSCRIÇÕES**

#### **6.1 Período**

As inscrições ocorrerão no período de **07 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2026**.

#### **6.2 Procedimento**

Os(as) discentes interessados(as) deverão encaminhar e-mail para:  
**debora\_lorena@faculdadeibiapaba.com.br**

Com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula regular no Curso de Direito;
- b) Carta de intenção (máx. 1 lauda), na qual o(a) candidato(a) deverá indicar o link do Currículo Lattes e a linha de estudo do grupo que possui interesse, expor suas motivações para participar do grupo, sua disponibilidade para as atividades propostas, eventual experiência ou afinidade com a temática, bem como suas expectativas em relação à

participação.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A seleção será realizada em duas etapas:

**I – Análise documental e da carta de intenção;**

7.2. Serão considerados como critérios de avaliação:

- a) Interesse comprovado na temática;
- b) Disponibilidade para participação nas atividades teóricas, práticas e extensionistas;
- c) Compromisso ético e postura compatível com atividades de mediação e conciliação.

## **8. DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO**

8.1. O grupo realizará **encontros quinzenais**, presenciais ou híbridos, para:

- a) Formação teórica;
- b) Discussão de casos;
- c) Planejamento e execução das atividades extensionistas.

8.2. As **atividades** compreenderão:

- I – Formação teórica;
- II – Prática supervisionada no NPJ-FACIBI;
- III – Ações extensionistas comunitárias;
- IV – Avaliação e relatórios.

## **9. DAS DEFINIÇÕES**

### **9.1. Grupo de Estudo Extensionista**

Entende-se por Grupo de Estudo Extensionista o coletivo de discentes, orientado por docente do Curso de Direito da FACIBI, com foco em leituras dirigidas, debates, oficinas formativas, estudos de caso e atividades práticas supervisionadas, articulando formação teórica, prática extensionista e compromisso social, voltados a temáticas específicas.

### **9.2. Atividades Extensionistas**

As atividades extensionistas compreendem ações planejadas de interação entre a instituição de ensino e a comunidade, visando à aplicação do conhecimento acadêmico à realidade social, à promoção do acesso à justiça, à mediação de conflitos e à formação cidadã, respeitados os princípios éticos, pedagógicos e institucionais.

## **10. DAS ATRIBUIÇÕES E DO REGIME DE TRABALHO DA PROFESSORA ORIENTADORA**

**10.1. São atribuições da professora orientadora** do Grupo de Estudo Extensionista ENTRE NÓS:

- a) Planejar o cronograma de encontros, atividades formativas e ações extensionistas do grupo;
- b) Indicar e orientar leituras, materiais didáticos e conteúdos pertinentes às temáticas desenvolvidas;
- c) Mediar debates, oficinas e estudos de caso, assegurando a qualidade acadêmica e pedagógica das atividades;
- d) Orientar e supervisionar as atividades práticas extensionistas, especialmente aquelas voltadas à mediação, conciliação e gestão adequada de conflitos;
- e) Estimular a participação ativa, ética e colaborativa dos discentes;
- f) Acompanhar e registrar a frequência e o desempenho dos participantes;
- g) Orientar a elaboração de relatórios, registros reflexivos e produtos extensionistas;
- h) Garantir a observância dos princípios éticos, especialmente no atendimento à comunidade e no tratamento de informações sensíveis;
- i) Articular as atividades do grupo com o Núcleo de Prática Jurídica da FACIBI e com a rede de serviços parceiros, quando aplicável;
- j) Apresentar relatórios periódicos e finais à Coordenação do NIPE/FACIBI;
- k) Incentivar a produção acadêmica e científica decorrente das atividades do grupo;
- l) Apoiar a participação dos discentes em eventos acadêmicos e extensionistas relacionados à temática.

## **11. DOS COMPROMISSOS DAS PESSOAS PARTICIPANTES**

**11.1. Para o aceite da inscrição, o(a) discente participante** do Grupo de Estudo Extensionista ENTRE NÓS compromete-se a:

- a) Participar regularmente dos encontros formativos e das atividades extensionistas propostas;
- b) Cumprir a carga horária mínima exigida pelo grupo;
- c) Atuar com postura ética, responsável e respeitosa, especialmente nas atividades práticas e no atendimento à comunidade;
- d) Colaborar com a elaboração de relatórios, registros e avaliações das atividades desenvolvidas;

- e) Manter postura de escuta qualificada, diálogo, empatia e cooperação no trabalho em equipe;
- f) Respeitar, em todas as atividades do grupo, os princípios da ética, da confidencialidade, do sigilo profissional e da proteção de dados pessoais, especialmente no âmbito das práticas extensionistas e dos atendimentos à comunidade.

## **12. DO DESLIGAMENTO**

**12.1.** Poderá ser desligado(a) do grupo o(a) discente que:

- a) Faltar injustificadamente a **3 (três) encontros consecutivos**;
- b) Apresentar conduta incompatível com os princípios éticos do grupo;
- c) Não demonstrar desempenho compatível com as atividades propostas.

## **13. DA CERTIFICAÇÃO**

13.1. Os(as) participantes que cumprirem satisfatoriamente as atividades farão jus à **certificação extensionista**, com carga horária definida conforme o plano de atividades e os relatórios apresentados.

## **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1.** Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do NIPE/FACIBI.

**14.2.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Tianguá/CE, 13 de abril de 2026.**

**Prof. Me. Lucas Ferro Oliveira**

Coordenador do Curso de Direito – FACIBI

**Prof. Me. Johnathan Allyson Quariguasi Ferreira**

Coordenador do Núcleo de Inovação, Pesquisa e Extensão – NIPE/FACIBI

**Prof<sup>ª</sup>. Me. Débora Lorena Freire Batista de Almeida**

Coordenadora do Grupo de Estudo Extensionista ENTRE NÓS